



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2072 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2020

CONTRATO Nº 36/2020

OBJETO: Contratação da empresa para fornecimento de Serviços PRONIM: Atualização Mensal, Atendimento e Suporte Técnico dos Sistemas Implantados.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 28 de agosto de 2021.

VALOR PRORROGADO: R\$ 104.488,98 (cento e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0410.0412600052.027 – 3.3.90.40.00 – FR 000 – CÓD REDUZIDO 1726 – R\$ 104.488,98.

Jacarezinho, 22 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 26/2020

CONTRATO Nº: 77/2020

OBJETO: para prestação de serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação, aquisição de cessão de licença de uso de softwares (locação), com instalação, treinamento, atendimento e suporte técnico, atualizações mensais para gerenciamento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme proposta comercial anexa no processo.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

VALOR PRORROGADO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0810.1030100132.090 – 3.3.90.40 – FR 494 – CÓD REDUZIDO – 1489 – R\$ 14.000,00.

Jacarezinho, PR, 08 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 54/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 298/2020.

OBJETO: aquisição de materiais hospitalares para a Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: FRANCISCO ALINGERI JUNIOR PRODUTOS HOSPITALARES ME.

PRAZO PRORROGADO: 21 de abril de 2021.

Jacarezinho, PR, 19 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 29/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2017.

OBJETO: contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

FISCAL DO CONTRATO: Sra. Karla Regina da Silva Lima, CPF nº 056.085.959-71. Jacarezinho, PR, 22 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência nº 05/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2018.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

FISCAL DO CONTRATO: Sr. Jailton Aparecido de Paula, CPF nº 041.912.229-02. Jacarezinho, PR, 22 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 69/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2020.

OBJETO: contratação de empresa que forneça refeições e marmitex.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

FISCAL DO CONTRATO: Sr. Ziron Alembergue Mota de Oliveira, CPF nº 081.412.699-50.

Jacarezinho, PR, 18 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 69/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2020.

OBJETO: contratação de empresa que forneça refeições e marmitex.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

FISCAL DO CONTRATO: Sr. Ziron Alembergue Mota de Oliveira, CPF nº 081.412.699-50.

Jacarezinho, PR, 18 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2072 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 62/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2020.

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Coffee Break.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

FISCAL DO CONTRATO: Sr. Ziron Alemborgue Mota de Oliveira, CPF nº 081.412.699-50.

Jacarezinho, PR, 18 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3134/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, e suas alterações,

RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão Julgadora de Processos Licitatórios**, para julgamento e adjudicação dos processos licitatórios.

II - A Comissão será constituída de um Presidente, três membros e dois suplentes.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

a) Efetivos:

a.1. Presidente: EMANUEL LUIZ BATISTA

a.2. Membros:

a.2.1. ANA LUIZA CORREA

a.2.2. ELAINE CRISTINA CONSOLIN

b) Suplentes:

b.2.1. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

b.2.2. AUGUSTO DE MELLO TIBÚRCIO

IV - Na impossibilidade, ausência ou impedimento de EMANUEL LUIZ BATISTA, compete ao servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA executar a respectiva função.

V - O membro suplente será convocado pelo (a) Presidente, na ausência do membro efetivo.

VI - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

VII - Revoga-se a Portaria 3.131/2021.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3135/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 1033/2005, que regulamenta o procedimento licitatório na modalidade pregão no âmbito municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores municipais **Emanuel Luiz Batista, Ana Luiza Correa, Luiz Carlos de Oliveira, Elaine Cristina Consolin, Augusto de Mello Tibúrcio** para exercer a função de Pregoeiro, fazendo jus à gratificação determinada na Lei Municipal, no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de seus vencimentos, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações na modalidade Pregão Presencial e ou Eletrônico, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º – Delegar competência aos Pregoeiros para praticar os atos previstos no art. 2º, inciso IV, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Art. 3º – Ficam designados os servidores municipais abaixo descritos para exercer a função de equipe de apoio para auxiliarem durante as sessões de Pregão Presencial e/ou Eletrônico, conforme as peculiaridades de cada objeto a ser licitado.

- LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

- AUGUSTO DE MELLO TIBURCIO

- ELAINE CRISTINA CONSOLIN

- ANA LUIZA CORRÊA

Art. 4º – Compete à Diretora do Departamento de Administração da municipalidade, convocar, através de comunicado interno, os servidores que irão auxiliar o pregoeiro em cada processo.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3130/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.480/2011,

RESOLVE:

I – Nomear a seguinte professora para a função de **Coordenadora Pedagógica** da respectiva Instituição Educacional e carga horária, a contar de 18 de fevereiro de 2021:

Professor	Instituição Educacional	Carga Horária
Valmira Aragão de Rezende	EMEI Vó Melinha	40 horas

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2072 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 54/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 305/2020.

OBJETO: aquisição de materiais hospitalares para a Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

PRAZO PRORROGADO: 21 de abril de 2021.

Jacarezinho, PR, 19 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2072 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7857/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 102.818,29 (Cento e dois mil, oitocentos e dezoito reais e vinte nove centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.139	
3.3.90.39.00	652	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias – Exercícios Anteriores.	96.138,23
3.3.90.39.00	653	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional – Exercícios Anteriores.	6.680,06
TOTAL DO CRÉDITO			102.818,29

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	96.138,23
505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	6.680,06
TOTAL		102.818,29

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2072 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7858/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.139	
3.3.90.39.00	651	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			50.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal